



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201206827

Código MEC: 770660

Código da Avaliação: 100827

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

49003 - CAMPUS DE VILHENA - Av. Rotary Club, 14.551 Setor chacareiro. Vilhena - RO.
CEP:78995-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 10/10/2013 11:33:12

Período de Visita: 30/10/2013 a 02/11/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Amelia Maria Jarmendia (02977973877)

MARLUCIA CEREJA DE ALENCAR (49030213787) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é mantida pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, CNPJ nº 04.418.943/0001-90, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, que se localiza à Avenida Presidente Dutra, nº 2.965, Bairro Centro, no município de Porto Velho (RO).

A UNIR, Campus Avançado de Vilhena, está localizada na Avenida Rotary Club, nº 14.551, Bairro Setor Chacareiro, Município de Vilhena (Rondônia), CEP 78995-000. Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2004-2012, p. 22), tem como missão "Produzir conhecimento humanístico e técnico-científico, articular o ensino, a pesquisa e a extensão de forma a atender as particularidades regionais, promover o desenvolvimento humano integral e contribuir para a transformação individual e sócio-cultural".

A UNIR, Campus Avançado de Vilhena, criada em 12/11/1991, por meio da Resolução CONSUN nº 061, entrou em funcionamento em 1991 e é preexistente ao Decreto nº 5.773, de 9.5.2006. Atualmente, oferece 05 (cinco) Cursos de Graduação: Letras - Licenciatura, Bacharelado em Ciências Contábeis, Pedagogia - Licenciatura, Bacharelado em Comunicação Social e Bacharelado em Administração. Visando a atender a demanda do município e das cidades circunvizinhas do Cone Sul de Rondônia e do Estado do Mato Grosso, o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE, por meio de convênio firmado entre a UNIR e o MEC também é polo do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, oferecendo 40 (quarenta) vagas de Pós-Graduação Lato Sensu para docentes que atuam na Educação Infantil. Visando à elaboração do Planejamento Estratégico da IES, a UNIR deu ensejo a uma grande oficina em Porto Velho, a que se denominou Seminário de Planejamento Estratégico da UNIR, de que se originaram os dados contidos em seu PDI (2004-2012); neste, à p. 25, arrolam-se os problemas mais imediatos a serem resolvidos pelo Campus de Vilhena, elencados a seguir:

- 1.) Falta de autonomia administrativa e financeira;
- 2.) Descomprometimento da equipe técnico-docente;
- 3.) Forma autoritária no gerenciamento atual do curso;
- 4.) Falta de recursos orçamentários, físicos, técnicos e de pessoal;
- 5.) Falta de investimento na qualificação dos servidores;
- 6.) Falta de qualificação dos servidores docentes e técnico-administrativos;
- 7.) Inexistência de uma política salarial que estimule tanto o ingresso quanto a permanência de técnicos e docentes da Universidade federal;
- 8.) Falta de representação política, municipal, estadual e federal comprometida com a universidade;
- 9.) Falta de recursos federais e número suficiente de convênios e parcerias.

Instituição:

- 10.) Existência de corporativismo;
 11.) Falta de interação entre a universidade e a comunidade e vice-versa;
 12.) Concepção equivocada da sociedade a respeito do papel da universidade.

Em face dos problemas detectados, a UNIR - Campus de Vilhena elaborou seu Plano de Ação com definição clara de seus principais problemas, estratégias e ações correspondentes, contidas no Anexo IX do PDI, P. 98-118.

No momento, a IES, campus Vilhena, conta com aproximadamente 1.000 alunos matriculados nos 05 cursos de graduação oferecidos, dos quais 223 (duzentos e vinte e três) no Curso de Pedagogia. O quadro de funcionários é constituído de 48 docentes e 23 funcionários técnico-administrativos.

O município de Vilhena ocupa uma área de 11.518.941 km², com população residente de aproximadamente 80.000 habitantes, alcançando o maior IDHM DO Estado de Rondônia (0,731). Segundo dados do IBGE/2010, possui 64.766 pessoas alfabetizadas, com 12.887 matrículas no Ensino Fundamental e 3.352 no Ensino Médio. Sua base econômica reside no agronegócio com ênfase na produção pecuária e de grãos. No setor industrial apresenta empreendimentos em madeireira, mobiliário, construção, metalúrgicas, entre outros, além do fortalecimento da área de comércio e serviços.

Curso:

O Curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade presencial, da UNIR foi autorizado pela Resolução CONSEPE nº 321, de 25/10/1999, implantado em 2000, com habilitação para o exercício da Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competência para Gestão Educacional. Desenvolve suas atividades na Av. Rotary Club, nº 14.551, Bairro Setor Chacareiro, no município de Vilhena, Rondônia. Com base nas experiências adquiridas, foi redimensionada a formação oferecida pelo curso para o exercício da docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e para a gestão escolar, em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006. A última turma do antigo currículo encontra-se no 7º período; no 5º período, está a turma mais avançada do novo currículo. Em 2008 e 2011, obteve, respectivamente, notas 4 e 3 no ENADE.

O curso oferece 50 vagas anuais, que, em 2013, concentraram-se no turno matutino. No momento da avaliação in loco, o curso funciona no(s) turno(s) matutino (04 turmas) e noturno (01 turma), com 223 alunos matriculados. Sua integralização está prevista para, no mínimo, 08 semestres e, no máximo, 12. Sua carga horária total, conforme matriz curricular postada, é de 3.300 horas, garantindo-se a carga horária mínima de Estágio Curricular Supervisionado, de Atividades Complementares (atividades teórico-práticas de aprofundamento) e da prática como componente curricular, porém, como se constatou na visita in loco, pela análise da grade horária, parte da carga horária é praticada em hora-aula de 50 minutos, não se atingindo a carga horária mínima prevista.

A atual Coordenação do Curso é exercida pela Profª Giovana Alexandra Stevanato, graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação de Tangará da Serra (MT) e em Gestão de Marketing pela Universidade Norte do Paraná de Londrina, Especialista em Psicopedagogia (lato sensu) pela Faculdade de Educação de Tangará da Serra. Tem mestrado em Ciências da Educação pela Universidad Central Marta Abreu de Las Villas (Cuba) e doutorado pela Universidad Autónoma de Asunción (Paraguai), em processo de validação pela Universidade Federal de São Carlos. Trabalha em regime de tempo integral, dedicando 20 horas semanais totalmente à coordenação. Atua na UNIR desde 2010, tendo assumido a Coordenação do Curso em 2013. Possui 07 anos de experiência no exercício da docência na Educação Básica e 14 no magistério superior. O corpo docente do curso de Pedagogia é constituído de 14 (quatorze) professores, composto por 03 (três) Especialistas, 10 (dez) Mestres e 01 (um) Doutor. Onze possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, atingindo o percentual de 79%, dos quais 01 (um) é Doutor, o que representa 7% de seu corpo docente. Todos os professores do curso trabalham em regime de tempo integral.

Dos 14 professores que compõem o curso: a) 10 (dez) tem, pelo menos, 03 anos de experiência no exercício da docência na educação básica, representando cerca de 71%; b) 11 (onze) possuem, pelo menos, 03 anos de experiência de magistério superior, representando 79% do corpo docente. c) O tempo médio de permanência dos professores no curso é de 49 meses, ou seja, pouco mais de 04 anos.

Na gestão do Curso, a Coordenação conta com o Conselho Departamental, com representação inclusive discente, cujas competências e atribuições estão previstas no Artigo 41 do Regimento Geral.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por 05 (cinco) professores: Profª Maria Cândida Müller (Doutor em regime de tempo integral), Profª Renata Aparecida Carbone Mizusaki (Mestre em regime de tempo integral), Profª Giovana Alexandra Stevanato (Especialista em regime de tempo integral), Profª Loidi Lorenzi da Silva (Mestre em regime de tempo integral) e Prof. Claudemir da Silva Paula (Mestre em regime de tempo integral), portanto, 80% com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e 100% em regime de tempo integral.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A designação da avaliação refere-se ao processo sob o código de avaliação nº 100827 que tem como objetivo o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

O Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIR, Campus Vilhena/RO, é ofertado na modalidade presencial, nível de graduação e confere o grau de Licenciado em Pedagogia. Não foi constatada qualquer divergência em relação ao endereço de visita com o endereço constante no ofício de designação. O Curso de Pedagogia foi autorizado pela Resolução CONSEPE nº 321, de 25/10/1999, implantado em 2000, com habilitação para o exercício da Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Áreas Pedagógicas e Competência para Gestão Educacional. Com base nas experiências adquiridas, foi redimensionada a formação oferecida pelo curso para o exercício da docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e para a gestão escolar, em consonância com o que estabelece a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006. A última turma do antigo currículo encontra-se no 7º período; no 5º período, está a turma mais avançada do novo currículo. Foram realizados levantamentos acerca das informações disponibilizadas no sistema e-Mec e analisados o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2004/2012, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia, Regulamentos, Portarias/ Resoluções institucionais, entre outros documentos disponibilizados e solicitados. Foram realizadas reuniões com os corpos docente e discente, com os representantes institucionais, com funcionários técnico-administrativos, nas quais foram averiguadas as informações das condições de oferta do curso, necessárias à composição deste relatório.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ADRIANA GUSTAVO CARDOSO	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Alessandra Bertasi	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Nascimento				
BIANCA SANTOS CHISTE	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Claudemir da Silva Paula	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Claudia Justus Torres Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Deisi de Oliveira	Especialização	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Edna Maria Cordeiro	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
FABIO SANTOS DE ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Ivanor Luiz Guarnieri	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Julio Robson Azevedo Gambarra	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
KELLY JESSIE MARQUES QUEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Loidi Lorenzzi da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Maria Candida Muller	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Renata Aparecida Carbone Mizusaki	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Richele Timm dos Passos da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria NSA 4.059 de 10 de dezembro de 2004	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso de Licenciatura em Pedagogia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso de Licenciatura em Pedagogia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso de Licenciatura em Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Tomando como referência o PPC e o PDI disponibilizados, verificou-se que o contexto educacional descrito contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social ao apresentar as condições socioeconômicas da localidade de Vilhena/RO, na qual o Curso de Pedagogia está inserido, justificando a importância de atendimento às necessidades locais e regionais. As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão apresentadas e confirmadas na entrevista com a Coordenação do Curso são implantadas de maneira suficiente no âmbito do Curso, como, por exemplo, o curso de pós-graduação lato sensu em Educação Infantil oferecida no campus, como forma de educação continuada para os professores do município, na modalidade semipresencial; os três grupos de pesquisas cadastrados no CNPq, que oferecem bolsas de iniciação científica aos alunos do Curso de Pedagogia. Os objetivos do Curso apresentam muito boa coerência, demonstrando convergência entre os componentes curriculares que fundamentam a atuação profissional no âmbito da docência e da gestão escolar. Contempla de maneira suficiente os aspectos de flexibilidade ao permitir que os alunos realizem seu plano de estudo com acompanhamento da coordenação do curso e oferece a matriz curricular sem pré-requisitos que, via de regra, engessam o itinerário formativo dos licenciandos. O PPC contempla os aspectos de interdisciplinaridade por meio da interlocução dos grupos de pesquisa atendendo as Diretrizes Curriculares do Curso em análise. Os conteúdos curriculares possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, que se encontra definido no PPC por meio de competências, apresentando adequação entre a ementa e os títulos elencados na bibliografia. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Atualmente o Curso conta com 14 professores e oferece 50 vagas no Edital do Vestibular para o ingresso/2013. As atividades propostas apresentam suficiente coerência com a metodologia adota pelos professores que afirmaram em entrevista trabalharem na perspectiva interdisciplinar estimulando a elaboração de projetos a serem desenvolvidos na educação básica pelos licenciandos. O Estágio implantado está regulamentado/institucionalizado de maneira suficiente, a IES não possui convênio formal com as escolas públicas para desenvolvimento do estágio. Em entrevista com os alunos, foi verificado que eles consideram muito pouco tempo a ser dedicado ao Estágio. Segundo a Coordenação do curso os alunos procuram seu próprio campo de Estágio, são orientados nas atividades a serem desenvolvidas pelo professor de Estágio na IES. O regulamento de Estágio propõe ao final de cada período do estágio um seminário de socialização das atividades desenvolvidas. As atividades complementares estão regulamentadas e institucionalizadas de maneira suficiente. A IES proporciona condições para que estas atividades sejam desenvolvidas na perspectiva de atualização e aprofundamento dos saberes necessários à formação dos licenciandos. O TCC está muito bem regulamentado e institucionalizado com diretrizes claras para sua execução em formato de monografia apresentada por escrito e oralmente diante de banca de avaliação. O serviço de apoio ao discente contempla de maneira suficiente ao oferecer bolsa de permanência, auxílio moradia e alimentação assim como transporte, além de bolsas de incentivo à pesquisa. Embora a CPA não esteja suficientemente consolidada, o CONDEP realiza Colóquios semestralmente nos quais são levantadas as fragilidades do curso. As TICs previstas e implementadas no âmbito do Curso permitem que as atividades previstas possam ser desenvolvidas de maneira suficiente, por meio dos laboratórios de informática e recursos audiovisuais disponíveis. O curso contempla de maneira suficiente a integração com a rede pública de ensino por meio da participação Programa PIBID/CAPES, que envolve atualmente 20 alunos.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Pedagogia - Licenciatura da UNIR - Campus de Vilhena é oferecido apenas na modalidade presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Pedagogia - Licenciatura da UNIR - Campus de Vilhena é oferecido na modalidade presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois trata-se de um curso de licenciatura em Pedagogia.	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Pedagogia - Licenciatura da UNIR - Campus de Vilhena é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Pedagogia - Licenciatura da UNIR - Campus de Vilhena é presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Pedagogia - Licenciatura da UNIR - Campus de Vilhena é presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Pedagogia - Licenciatura da UNIR - Campus de Vilhena é presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso objeto de avaliação é de licenciatura em Pedagogia.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso objeto de estudo de avaliação é de licenciatura em Pedagogia.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

No Curso de Licenciatura em Pedagogia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), o Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

é constituído pela Coordenação de Curso e quatro docentes, todos em regime de trabalho de tempo integral e quatro com titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu. Desde a sua constituição, conforme se constata pela leitura das atas das reuniões, discute-se a implantação e implementação do PPC do curso, com vistas, inclusive, à realização de algumas alterações, constatando-se, pois, que sua atuação é muito boa, considerando-se os aspectos concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. A Coordenadora do Curso, Prof^a Giovana Alexandra Stevanato exerce as atividades de gestão contanto com o Conselho Departamental e com o NDE, tomando as necessárias providências para o adequado funcionamento do curso. A professora tem experiência de 14 anos no magistério superior, incluindo 03 meses de coordenação. Seu regime de trabalho é integral, com 20 horas dedicadas à coordenação do curso. Como o curso tem 50 vagas oferecidas anualmente, há uma relação de 2,5 vagas por hora de coordenação. Considerando-se as entrevistas com alunos e professores, bem como o fato de que a coordenação dispõe de 20 horas destinadas à gestão do curso, bem como na relação com docentes e discentes, considera-se muito boa sua atuação em uma análise sistêmica e global. O corpo docente do curso é constituído de 14 professores, dos quais 01 é doutor, 10 mestres e 03 especialista, perfazendo 79% de professores com pós-graduação stricto sensu, e 7% de docentes com doutorado. Quanto ao regime de trabalho, todos os professores trabalham em regime de tempo integral, correspondendo a 100% do quadro docente. Relativamente à experiência na docência na educação básica, são dez os professores que têm experiência superior a 3 anos, portanto 71,42%. Onze professores, portanto 79%, têm experiência comprovada de, pelo menos, dois três anos no Ensino Superior. Relativamente à produção científica, pelo menos 50% do corpo docente tem de 7 a 9 produções nos últimos 03 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1

Justificativa para conceito 1:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1

Justificativa para conceito 1:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

brinquedoteca

Justificativa para conceito 2:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, NSA obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de curso de Pedagogia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por se tratar de curso de pedagogia.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica por tratar-se de curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A IES não dispõe de gabinetes individuais para professores de tempo integral. Os professores dividem a sala de Coordenação de Curso para realizarem suas atividades extra-classe, embora os professores que coordenam grupos de pesquisa possuam salas separadas para realizarem seus projetos. A Coordenação do curso ocupa uma sala ampla, conservada e arejada, compartilhada com os demais professores do Curso. A sala de professores é arejada, bem equipada, com mesas, cadeiras e computadores conectados à internet. Atende aos professores de todos os cursos do campi. As salas de aulas são amplas, cadeiras e mesas confortáveis, climatizadas atendendo de forma muito boa as demandas das turmas. Os equipamentos, como datashow e notebooks, ficam no departamento, e os professores levam para a sala de aula conforme a necessidade; existem em quantidade suficiente para a realização das atividades didáticas. É disponibilizado para uso dos alunos um laboratório de informática com 11 computadores, uma lousa digital, suficiente para atendimento aos alunos de pedagogia, que também utilizam gabinetes com computadores disponibilizados na biblioteca. O curso de Pedagogia possui dois laboratórios ligados a dois grupos de pesquisa, com regulamentação própria e com pequeno acervo que atende as demandas dos projetos e aos alunos que deles participam como bolsistas e/ou voluntários. Um dos projetos diz respeito ao PIBID que contempla 20 (vinte) alunos do Curso. Não possui brinquedoteca, embora, no desenvolvimento dos projetos, professores e alunos usem jogos pedagógicos. Assim, verificou-se também em entrevista com os alunos que aqueles que estudam à noite e não estão engajados nos grupos de pesquisa não fazem uso mais amíúde dos laboratórios. O acervo bibliográfico existente está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. As unidades curriculares apresentam, no mínimo, três títulos na bibliografia básica, no entanto não foi encontrado qualquer exemplar de diversos títulos em diferentes unidades curriculares. Exemplo: em Metodologia do Trabalho Científico estão elencados cinco títulos, mas nenhum deles está disponível na biblioteca, isso ocorre, também, em mais quinze unidades curriculares no total de 32 (trinta e duas). Quanto à bibliografia complementar, em todas as unidades curriculares, elencam-se pelo menos três títulos, porém, em algumas delas, não há qualquer exemplar disponível na biblioteca, como, por exemplo, em Filosofia. Nas demais unidades, a maior parte dos títulos não se encontra disponível, em Fundamentos e Práticas da Educação Infantil II, por exemplo, estão relacionados 42 (quarenta e dois) títulos, mas apenas dois estão disponíveis com três exemplares cada. Em relação aos periódicos não foi feita qualquer aquisição pela biblioteca nos últimos anos, fomos informadas pela Coordenação do Curso que, nesta semana, tomaram conhecimento da permissão de acesso ao Portal da Capes, estando prevista uma capacitação para professores e alunos quanto à forma de acesso e utilização.

Conceito da Dimensão 3

2.2

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está contemplada na disciplina Educação, gênero, relações étnico-raciais e movimentos sociais, prevista no 7º período da matriz curricular. Também, encontra-se contemplada na disciplina Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia, no 8º período.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente é constituído de 14 professores - 03 especialistas, 10 mestres e 01 doutor -, portanto todos têm formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de Pedagogia está constituído em consonância com o que estabelece a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, posto que 04 de seus membros, portanto 80%, têm titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu e todos os membros (05) têm regime de trabalho de tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de Curso de Pedagogia.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: não se aplica por se tratar de Curso de Pedagogia.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Não Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Relativamente à acessibilidade arquitetônica, na área da Biblioteca, observaram-se boas condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, posto que há rampas em boas condições e banheiros adequadamente adaptados. Nos demais espaços institucionais, porém, poucos banheiros estão adequadamente adaptados (portas mais largas, sanitários em altura adequada e barras); há poucas rampas e algumas precisam de reparos. O estacionamento é amplo, mas não há reserva de vagas para cadeirantes. Não há também qualquer sinalização tátil nos pisos para orientar deficientes visuais em seu percurso nos prédios, assim como, nos computadores para uso de alunos (biblioteca, laboratórios de informática), não há teclados em braile, nem qualquer software que possa auxiliar alunos cegos.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A estrutura curricular apresenta a disciplina LIBRAS no 8º período do Curso com a carga horária de 80h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por se tratar de curso presencial.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

No Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SINGU), a que os alunos têm acesso por meio de login e senha, na Área do Aluno, estão disponíveis as informações acadêmicas, conforme orienta a Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, entre as quais se destacam: matriz curricular, corpo docente, Projeto Pedagógico do Curso (PPC), Atividades Complementares, Conselho de Departamento, Núcleo Docente Estruturantes, Linhas de Pesquisa, Notícias, Contato etc.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Considerando-se que se trata de um curso de Pedagogia - Licenciatura, que prepara os alunos para a docência em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, em que é necessário o desenvolvimento dos temas transversais, conforme Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil e Parâmetros Curriculares Nacionais, a questão da educação ambiental perpassa o currículo do curso de modo transversal, contínuo e permanente, havendo, ainda, o desenvolvimento da disciplina Educação Ambiental, com carga horária de 80 horas, no 8º período.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A análise do PPC, especialmente da matriz curricular e dos planos de ensino, com seus respectivos ementários e conteúdos, permite a constatação da coerência desse dispositivo legal com as DCNs, promovendo a formação do pedagogo para atuar, principalmente, nas séries iniciais do ensino fundamental e na educação infantil. Quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, constatou-se que a temática está inclusa em disciplinas do curso, especialmente em Educação, Gênero, Relações Étnico-raciais e Movimentos Sociais e Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia.

Relativamente à Educação Ambiental, a análise dos planos de ensino permite constatar que a discussão desta questão perpassa diversas disciplinas do currículo de modo transversal, contínuo e permanente, posto que, como se pretende formar docentes para a educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, é necessário prepará-los para o desenvolvimento de temas transversais em seu exercício futuro da docência. Especificamente, no 8º período, com carga horária de 80 horas, há a disciplina Educação Ambiental. O corpo docente é constituído de 14 docentes, dos quais 01 é doutor; 10 são mestres e nove, especialistas. Assim, todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, conforme estabelece o Artigo 66 da Lei nº 9.394/1996. O Núcleo Docente Estruturante é constituído por cinco professores: Maria Cândida Müller (Doutora / tempo integral); Renata Aparecida C. Misuzaki (Mestre / tempo integral); Giovana Alexandra Stevanato (Especialista / tempo integral); Loidi Lorenzi da Silva (Mestre / tempo integral) e Claudemir da Silva Paula (Mestre / tempo integral). Quatro de seus membros, portanto 80%, têm titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu, e todos têm regime de trabalho em tempo integral, atendendo plenamente ao disposto no Artigo 3º da Resolução nº 1, de 17/06/2010. A carga horária total, conforme matriz curricular postada, é de 3.300 horas, garantindo-se a carga horária mínima de Estágio Curricular Supervisionado, de Atividades Complementares (atividades teórico-práticas de aprofundamento) e da prática como componente curricular, porém, como se constatou na visita in loco, pela análise da grade horária, parte da carga horária é praticada em horas-aula de 50 minutos, não se atingindo a carga horária mínima prevista, conforme Resolução CNE/CP Nº 1, de 15/05/2006. O prazo mínimo de integralização é de 08 meses, e o máximo, de 12 meses, atende, pois, ao que estabelece o Artigo 2º da Resolução CNE/ CP Nº 2, de 19/02/2002. Relativamente à acessibilidade arquitetônica, na área da Biblioteca, observaram-se boas condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, posto que há rampas em boas condições e banheiros adequadamente adaptados. Nos demais espaços institucionais, porém, poucos banheiros estão adequadamente adaptados (portas mais largas, sanitários/ pias em altura adequada e barras); há poucas rampas e algumas precisam de reparos. O estacionamento é amplo, mas não há reserva de vagas para cadeirantes. Não há também qualquer sinalização tátil nos pisos para orientar deficientes visuais em seu percurso nos prédios, assim como, nos computadores para uso de alunos (biblioteca, laboratórios de informática), não há teclados em braille, nem qualquer software que possa auxiliar alunos cegos. A disciplina de LIBRAS está inserida na matriz curricular, como obrigatória, no 8º semestre, com carga horária de 80 horas, com o objetivo precípuo de proporcionar aos alunos o estudo sobre a língua de sinais e a discussão do processo de inclusão dos deficientes auditivos. No Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SINGU), a que os alunos têm acesso por meio de login e senha, na Área do Aluno, estão disponíveis as informações acadêmicas, tais como: matriz curricular, corpo docente, Projeto Pedagógico do Curso, Atividades Complementares, NDE etc.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação do Curso de Pedagogia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Campus de Vilhena (RO) ocorreu de forma tranquila e cordial. Os gestores da IES se colocaram à disposição de forma integral e ainda disponibilizaram todo o material solicitado pela comissão no início da avaliação, desta forma esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 3,3
Dimensão 2 – 4,3
Dimensão 3 – 1,9

Na dimensão 1, foi percebido que a IES precisa ampliar a relação com a rede pública de ensino no sentido de formalizar as parcerias por meio de convênios para formação continuada dos profissionais que ali atuam e de ampliação dos campos de estágio, para melhor acompanhamento, hoje definidos pelos próprios alunos. Na dimensão 2, destaca-se a formação e boa produção científica do corpo docente. Na dimensão 3, embora a IES apresente adequado espaço físico em relação ao Curso de Pedagogia, faz-se necessário maior atenção quanto: a) à criação da Brinquedoteca, importante para a formação dos licenciandos; b) ampliação dos laboratórios de ensino para além dos grupos de pesquisa de forma a proporcionar o acesso dos alunos do noturno às atividades; c) criação de

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

gabinetes individuais de trabalho para professores que atuam em tempo integral na IES; d) em relação à biblioteca, maior atenção quanto ao acervo de periódicos que precisam ser adquiridos, maior atenção quanto a disponibilidade dos títulos previstos nas bibliografias básica e complementar em atendimento às demandas dos alunos de acordo com as normas do INEP/MEC no que se refere aos aspectos quantitativos.

No que se refere às condições de acessibilidade, na área da Biblioteca, observaram-se boas condições de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, posto que há rampas em boas condições e banheiros adequadamente adaptados. Nos demais espaços institucionais, porém, poucos banheiros estão adequadamente adaptados (portas mais largas, sanitários/pias em altura adequada e barras); há poucas rampas e algumas precisam de reparos. O estacionamento é amplo, mas não há reserva de vagas para cadeirantes. Não há também qualquer sinalização tátil nos pisos para orientar deficientes visuais em seu percurso nos prédios, assim como, nos computadores para uso de alunos (biblioteca, laboratórios de informática), não há teclados em braile, nem qualquer software que possa auxiliar alunos cegos.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UNIR - Campus de Vilhena apresenta um conceito final 03 (suficiente).

CONCEITO FINAL**3**